



Comprovante de Publicação

Nº: **23808**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2014 20:15**

Ato: **DECRETO Nº 28.015/2014**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica exonerada a servidora ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT MAFRA**

Identificação: **5191/2014**

Data Publicação : **23/12/2014**

Completo

DECRETO Nº 28.015/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4540 de 2014, DECRETA Art. 1º -Fica exonerada a servidora abaixo relacionada: Nome ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT MAFRA Mat. 10634 R.G. 127584222/PR Em 01/12/2014 CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL "II" Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de dezembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.22 16:26:42 -0200 HRCL303.GER - 09/12/2014 - 3:17:40 PM - Usuário: 9730 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br